



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência**

PORTARIA TJMT/PRES N. 166/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Recompõe o Comitê de Inovação do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n. 415/2020-PRES, de 6 de julho de 2020, que revogou a Portaria n. 81/2020 e instituiu e disciplinou o Núcleo de Inovação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (DJE n. 1.770, de 8 de julho de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo descritos para integrarem o Comitê de Inovação, nos termos do art. 6º da portaria n. 415/2020-PRES, ficando assim composta:

- I - Dr. Anderson Gomes Junqueira, Juiz de Direito indicado pela Presidência, como Coordenador do Comitê;
- II - Dra. Christiane da Costa Marques Neves, Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- III – Sr. Carlos Mar Ayc Campelo, Coordenador de Tecnologia da Informação;
- IV – Sr. Danilo Pereira da Silva, Diretor de Sistemas e Aplicações;
- V – Sra. Renata Guimarães Bueno Pereira, Diretora do Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância;

VI – Sr. Uiller Del Prado, Gestor de Sistemas do DAPI;

VII – Sr. Afonso Vitorino Maciel, Coordenador de Planejamento;

VIII – Sra. Mariane Aparecida Leite de Oliveira Weissheimer,
Coordenadora de Comunicação;

IX – Ruy Carlos Castrillon da Fonseca, servidor responsável pelo
Núcleo de Inovação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 427/2020-PRES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS